



## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sr<sup>a</sup> Ighes Dequech Alvares, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, RG: 4.980.487-3 SSP/PR, CPF: 727.260.169-87, **DECLARA**, para os fins de direito, que o empreendimento denominado **HSUL HOTÉIS LTDA**, CNPJ: 10.663.099/0001-65, situado na avenida Atílio Octávio Bizatto, s/n, Lote A/1-2-B1-C3, da Gleba Patrimônio Londrina, CEP: 86010-345, Vila Fraternidade, Londrina – Paraná, cumpriu todas as medidas mitigadoras e obrigações legais, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE COMPROMISSO**, referente ao Processo SIP nº 766/2013 – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), datado de 09 de maio de 2014 e ao Termo Aditivo, datado de 08 de agosto de 2014.

**Nota:** O item “8” (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS / SEMA) e “9” (Licença de Instalação junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP), da **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido **TERMO DE COMPROMISSO**, são obrigações que dependem de Alvará de Funcionamento para que sejam protocolados nos referidos Órgãos. Esta declaração é emitida considerando que as medidas tem sido cumpridas até a presente data. Fica o empreendedor obrigado a dar o devido cumprimento a esta medida, após a obtenção do Alvará de Funcionamento.

Londrina, 19 de agosto de 2014.

Maíra Tito  
Diretora de Planejamento Urbano

RECEBIDO  
20/08/2014  
RECEPÇÃO IPPUL

Ighes Dequech Alvares  
Diretora Presidente